

Gilmar manda IBGE informar valor necessário para censo demográfico

22/09/2021

Nesta quarta-feira (22/9), o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, intimou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a informar, em até dez dias, o valor necessário para promover o censo demográfico em 2022. O órgão também deve apresentar documentos que comprovem a solicitação dos créditos orçamentários necessários.

Licia Rubinstein/IBGE



Em maio, o Supremo determinou que a pesquisa seja feita no ano que vem
Licia Rubinstein/IBGE

O Estado do Maranhão, autor da ação, alegou que o governo federal havia descumprido a [decisão do STF](#) que determinou a destinação de recursos para efetuar a pesquisa. Segundo o governo estadual, a proposta orçamentária apresentada pela União, de R\$ 2 bilhões, seria insuficiente. O IBGE havia informado a necessidade de cerca de R\$ 2,3 bilhões.

O governo federal alegou que a quantia pedida seria expressiva e que já haveria R\$ 626 mil referentes a valores previstos e executados com o censo desde 2019. A Advocacia-Geral da União também argumentou que o orçamento ainda poderia sofrer alterações durante sua tramitação no Congresso e que o IBGE não teria comprovado a necessidade de mais verba.

Histórico

O censo demográfico não acontece desde 2010. Em abril deste ano, o então relator da ação, ministro Marco Aurélio, concedeu [liminar](#) para determinar que o governo federal e o IBGE adotassem medidas para garantir a pesquisa.

O caso foi ao Plenário e a decisão foi confirmada em maio. Prevaleceu, porém, o entendimento de Gilmar de que a exigência deveria valer para o exercício financeiro do próximo ano.

Marco Aurélio havia considerado que a falta do censo descumpriria o dever constitucional de "organizar e manter os serviços oficiais de estatística e geografia de alcance nacional". Gilmar complementou com o argumento de que haveria "riscos para as bases do federalismo cooperativo brasileiro, comprometendo a autossuficiência dos estados e municípios mais carentes e a promoção da justiça fiscal".

O ministro Nunes Marques apresentou divergência. Para ele, a crise de Covid-19 justificaria o adiamento do censo, de preferência até que toda a população esteja vacinada. Ainda segundo o ministro, não haveria indícios de recusa à promoção da pesquisa já em 2022, caso a situação sanitária esteja controlada.

**Clique [aqui](#) para ler o acórdão
ACO 3.508**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-set-22/gilmar-manda-ibge-informar-valor-necessario-censo-demografico/>